



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

PORTARIA N° 1203 DE 25 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme o processo n° 23407.000482/2016-04,

RESOLVE:

Reverter, a pedido, a jornada de trabalho da servidora PAOLA PENHA DE MORAES GARCIA, SIAPE n° 1659356, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no Campus Jacarezinho, de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, com fundamento nos parágrafos 2° e 3° do artigo 5° da Medida Provisória n° 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, publicada no DOU de 25/08/2001, a partir de 01/09/2016.

ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*